



TRIBUNAL DE CONTAS
do
GRANDE ORIENTE PAULISTA
INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



**ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL**

Eminente Presidente

Ir.: Paulo Marcos Xavier

Vice-Presidente

Ir.: Dércio Calister

Conselheiro Corregedor

Ir.: Odácio Machado

Conselheiro Relator da Câmara TRIOP

Ir.: Antonio Carlos Coelho Júnior

Membros

Ir.: Lourival Acácio Barbim

Ir.: Silvio Luiz Faitano Fernandes

Conselheiro Relator da Câmara COFIN

Ir.: Hélio de Assis Benetti

Membros

Ir.: Hélio José de Paiva

Ir.: Narciso Rossoni Neto

Suplentes

Ir.: Fábio Toledo

Ir.: Ronaldo Francisco Bertoli (Secr.: Ex.:)



TRIBUNAL DE CONTAS
do
GRANDE ORIENTE PAULISTA
INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



**ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL**

PARECER PRÉVIO
nº 001/2023

INTERESSADO: GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP
EM EXAME: BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
E DEMAIS OBRIGAÇÕES FISCAIS
PERÍODO: De JANEIRO de 2022 a DEZEMBRO de 2022



TRIBUNAL DE CONTAS
do
GRANDE ORIENTE PAULISTA
INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



**ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL**

OBJETO DA ANÁLISE:

BALANÇO PATRIMONIAL
do GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP,
referente os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022

DA COMPETÊNCIA LEGAL:

Consoante o disposto no inciso III artigo 17 do Estatuto Social do Grande Oriente Paulista e Artigo 74 do Regulamento Geral do Grande Oriente Paulista é de competência do TRIBUNAL DE CONTAS DO GRANDE ORIENTE PAULISTA, auxiliar a PAL, como Órgão de Controle Externo, no exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do GOP e das Entidades Complementares em relação à legalidade, legitimidade e economicidade.

É o embasamento legal deste “Parecer Prévio” sobre as contas apresentadas pelo Poder Executivo em Balancetes, Balanços Patrimoniais e Financeiros e suas respectivas notas explicativas.

NO MÉRITO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO GRANDE ORIENTE PAULISTA, em Sessão Plenária VIRTUAL, do dia 28 de março de 2023, através do endereço eletrônico <https://us02web.zoom.us/j/8433577717>, sob a Presidência do Eminente Ir.: Paulo Marcos Xavier, tendo a discussão e votação da análise do Balanço acima referido, pelos votos dos Conselheiros presentes, conforme a lista de presenças, resolvem emitir o Parecer Prévio e Recomendações, para a PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE PAULISTA – GOP.



TRIBUNAL DE CONTAS
do
GRANDE ORIENTE PAULISTA
INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

I – DA AFERIÇÃO CONTÁBIL

I-1 Da Formalização Legal dos Livros “Diário” e “Razão” no período em referência para análise:

Os livros Diário e Razão referentes ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022 estão devidamente escriturados em forma digital, segundo a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2000 (R1) e dentro dos Princípios de Contabilidade. Ressalvamos que, por troca de prestador de serviços contábeis, no período foram fechados dois balanços, que deverão estar serão impressos com as respectivas datas de encerramento, quando do fechamento do exercício em 31/12/2022, com aposição das assinaturas por quem de direito...

I-2 Da consistência das informações pertinentes aos “Balancetes de Verificação”, referente ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022:

Os documentos apresentam consistência nas informações prestadas.

REITERAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO:

Reiteramos a recomendação ao Grande Oriente Paulista, para a adoção do Plano de Contas específico para Entidades sem Fins Lucrativos e adoção imediata da Norma Brasileira de Contabilidade ITG2002 R1, específica para Entidades sem Fins Lucrativos.

Ressaltamos o salto qualitativo dos demonstrativos recebidos para análise, notadamente as NOTAS EXPLICATIVAS com esclarecimento de diversos pontos que poderiam ser objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas.

II – ANÁLISE CONTÁBIL

II-1 – Contas do Ativo

II-1.A) – Ativo Circulante



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

Conta contábil	Descrição da Conta
1.1	ATIVO CIRCULANTE
1.1.1	DISPONIVEL
1.1.1.01	CAIXA GERAL
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS LIVRES
1.1.1.04	APLIC FINANC RESERV ESTRATEG.
1.1.2	VALORES REALIZ.A CURTO PRAZO
1.1.2.01	CONTAS - CORRENTES DE LOJAS
1.1.2.04	ESTOQUES
1.1.2.05	OUTRAS CONTAS A RECEBER
1.1.2.06	DESPESAS ANTECIPADAS A APROPR

Definição de ATIVO CIRCULANTE

O denominado "Ativo Circulante" constitui-se no grupo de contas contábil que registra as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras), os títulos negociáveis (como duplicatas a receber), os estoques e outros créditos de realização a curto prazo, como adiantamento a fornecedores e empregados.

Por realização a curto prazo, entende-se aquela que ocorrerá no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

Entretanto, na companhia em que o ciclo operacional tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

As aplicações financeiras (como CDB) e os créditos que vencerem além do exercício social subsequente são classificáveis no Ativo Não Circulante.

Fonte: <https://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/ativo-circulante.htm>

Considerando o disposto na LEI Nº 32 DE 25 de novembro de 2021 da E.: V.:, Orça as receitas e Fixa as Despesas para o Ano Fiscal de 2022 do Grande Oriente Paulista, no Art. 3º: “Eventual superavit obtido por ocasião do fechamento do balanço do Ano Fiscal de 2022, será destinado integralmente no incremento do ativo Imobilizado do Grande Oriente Paulista”, e no Parágrafo único: “A utilização do superavit para incremento do ativo imobilizado é dependente do Ad Referendum da Poderosa Assembleia Legislativa.”



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

Considerando que a rubrica contábil 1.1.1.04 – APLIC. FINANC. RESERV. ESTRATEG. registra os valores acumulados do “superavit obtido por ocasião do fechamento do balanço dos Anos Fiscais, com destinação integral no incremento do ativo Imobilizado do Grande Oriente Paulista e, cuja utilização, depende do Ad Referendum da Poderosa Assembleia Legislativa,

Considerando que a conta está classificada no Grupamento – Ativo Circulante – Disponível.

Recomendamos a reclassificação da conta e seu saldo, para o Grupamento Ativo Não Circulante, com adequação do título à finalidade estabelecida nas sucessivas Leis Orçamentárias que deram origem ao saldo da referida rubrica contábil.

II-1.b) Disponível – Aplicações Financeiras

Conta contábil	Descrição da Conta
1.1.1	DISPONIVEL
1.1.1.01	CAIXA GERAL
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS LIVRES
1.1.1.04	APLIC FINANC RESERV ESTRATEG.

Ressaltamos o aperfeiçoamento do controle de análise de RENTABILIDADE E RISCO, em cumprimento do Art. 6º da Lei Nº 21/19 de 12/12/2019, e em atenção à RECOMENDAÇÃO deste Tribunal de Contas do Grande Oriente Paulista, realizado pela Grande Secretaria de Finanças do GRANDE ORIENTE PAULISTA, que em 2022, passou a elaborar, mensalmente “nota explicativa, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 26 c/c com a ITG 2000 (R1), sobre os rendimentos financeiros e a rentabilidade das aplicações financeiras, conforme demonstrativos abaixo, extraídos das “NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRATIVO DE RECEITAS VS ORÇAMENTO 2022”, posição em 31 de dezembro de 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL - COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA - CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

RENDIMENTO FINANCEIRO	ORÇADO (R\$)	REALIZADO (R\$)
Rendimento Financeiro Líquido	880.000,00	1.401.250,23

Informamos que possuímos aplicação financeira no Banco Bradesco (CDB Bradesco + Invest Fácil Bradesco) onde está sendo realizado resgates automáticos para cobertura de nossas despesas.

Informamos também que acompanhamos diariamente nossos extratos bancários e realizamos aplicações financeiras (TRUST DI) dos valores creditados na conta corrente (**semanalmente**) do Banco Itaú (**R\$ 197.300,00 no mês de dezembro**), sendo esta nossa conta base para recebimento de boletos bancários (melhores tarifas ofertadas) evitando-se perda de receita e o consequente aumento de rendimento financeiro.

Informamos ainda que as aplicações financeiras do GOP tiveram uma rentabilidade de **1,15% no mês de dezembro** com um acumulado de **13,22% nos últimos 12 meses**, sendo investimentos que atendem ao disposto no Art. 6º da Lei Orçamentária em vigor.

Informamos por fim que os extratos bancários consolidados, bem como o extrato da referida aplicação financeira, são enviados mensalmente ao Tribunal de Contas do Grande Oriente Paulista para análise e acompanhamento.

ITAU EMPRESA TRUST RF REFERENCIADO DIFICFI

Ag./ContaSubconta 0173:66960-5/201

CNPJ 01.129.004/0001-37

Informações Complementares do Fundo

Rentabilidades:	Mês	Ano	12 meses	24 meses	36 meses
	1,15 %	13,22 %	13,22 %	16,92 %	21,71 %
Rentabilidades do fundo de investimento calculadas do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.					
Data de Início: 23/04/1996	Patr. Líq. Médio últimos 12 meses: R\$ 24.055,53 (Milhões)				
Taxa de Administração a partir de 13/01/2005: 0,2500 % a.a.	Fundo Aberto para Captação				
Fundo Administrado por ITAU UNBANCO S.A., a partir de 01/07/2013					
Público-Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas					

Resumo do Período - Total (R\$)		
Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R\$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	41.540,19264	12.876.035,85
APLICACOES	633,18298	197.300,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO BASE CALC IRR		0,00
SALDO BRUTO ATUAL	42.173,37562	13.222.811,43
TOTAL LIVRE DE ICF	41.540,19264	13.024.286,71
TOTAL SWEITO A ICF	633,18298	198.524,72
TOTAL LIQUIDO PIRESGATE**		13.182.638,20
RENDIMENTO BRUTO NO MES		149.475,78

* Valor já deduzido de ICF, quando houver.
** Total calculado com base no valor da cota em 30/12/2022 já deduzido de ICF e IRR na data.



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R\$ Milhões	Rentabilidade				
			Mes	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
TRUST DI	23/04/1996	24.055,53	1,15 %	13,22 %	13,22 %	18,92 %	21,71 %

Consulte e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, das 24h, ou o Fale Conosco (Itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, das 9h às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, das 9h às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAU INVESTFONE - A sua consultora financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.ita.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos.
Av. Eng. Roberto Zucchi, 555 1ª andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices	Rentabilidade				
	Mes	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	1,12 %	12,37 %	12,37 %	17,31 %	20,56 %
IBX (MÉDIO)	-1,30 %	4,36 %	4,36 %	-7,51 %	-4,39 %
IBX Fechamento	2,83 %	4,02 %	4,02 %	-7,81 %	-4,37 %
IBX 50 Médio	1,22 %	6,04 %	6,04 %	-5,38 %	-2,08 %
IBX 50 Fechamento	-2,58 %	5,72 %	5,72 %	-5,43 %	-2,00 %
IBOVESPA (MÉDIO)	-1,14 %	5,08 %	5,08 %	-7,74 %	-5,18 %
IBOVESPA Fechamento	-2,45 %	4,89 %	4,89 %	-7,80 %	-5,11 %
DOLAR COMERCIAL	-1,44 %	-6,50 %	-6,50 %	-0,40 %	29,45 %
POUPANÇA	0,71 %	7,90 %	7,90 %	14,81 %	21,68 %
IGP-M	0,45 %	5,45 %	5,45 %	24,20 %	32,94 %
TAXA REFERENCIAL	0,21 %	1,83 %	1,83 %	1,88 %	1,88 %

Recomendamos a continuidade da sistemática, que provê o GOP de relatório gerencial que permite o acompanhamento mensal, para tomada de decisão em busca de alternativas que melhorem a rentabilidade, dentro do risco estabelecido pelo Art. 6º da Lei Nº 21/19 de 12/12/2019, com demonstração clara da política de aplicação dos recursos das APLICACOES FINANCEIRAS LIVRES e APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA RESERVA ESTRATEGICA.

II-1-B) Disponível – Aplicações Financeiras

II-1-B.1) Disponível – Aplicações Financeiras – Rendimento e Imposto de Renda

Os recursos financeiros, foram aplicados em conformidade com o disposto na Lei Orçamentária aprovada para o período em análise.



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

Vr.Medio aplicado*	12.352.593,35
Rendimento bruto aplic.Financeiras	1.526.117,89
%Rendimento bruto	12,35%
Imposto de Renda Sobre Rend. Financeiros	- 227.070,23
% Efetivo do Imposto de Renda	14,88%
Rendimento liquido das Aplic. Financeiras	1.299.047,66
%Rendimento liquido	10,52%

O quadro demonstrativo, considera os saldos das aplicações financeiras apresentados no último dia de cada mês do exercício e, utiliza a média simples, para apurar os saldos médios mensais e o valor médio aplicado em produtos financeiros, como forma de referenciar a efetividade das políticas adotadas pelo Grande Oriente Paulista, dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Orçamentária para 2022.

Por esta metodologia, a rentabilidade bruta foi de 12,35% que, deduzida da parcela do Imposto de Renda Retido na Fonte, mostra rentabilidade líquida de 10,52%.

Comparando a rentabilidade com os indicadores:

INPC	5,932400
IPCA	5,7848%
INCC	9,2708%
SELIC	12,4900%
CDI	12,3910%

Nota: Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. É calculada pelos índices de preços, ou índices de inflação. O IBGE calcula os dois mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

(Fonte: <https://www.dicionariofinanceiro.com/ipca/>)

INCC - Índice Nacional de Custo da Construção afere a evolução dos custos de construções habitacionais

(Fonte <https://www.portalbrasil.net/>)

Fica evidenciado o ganho financeiro em relação aos índices inflacionários INPC – 5,9324 % e IPCA – 5,7848% e a preservação do valor da principal aplicação a Reserva Estratégica, cuja finalidade é “incremento do ativo Imobilizado do Grande Oriente Paulista”, com o rendimento líquido calculado – 10,52%, acima do indicador da construção civil – INCC, que acumulou aumento de 9,2708% em 2022.

Nas Notas Explicativas – Fontes de Recursos por Expectativas, Grupo 4, é evidenciado o descasamento entre os valores orçados para o Rendimento Financeiro Líquido, de R\$ 880.000,00, ao valor efetivo.



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

O atual cenário econômico, que projeta aumento nos gastos públicos e manutenção da Taxa Referencial em patamares elevados, com enfoque no combate à elevação da taxa de inflação, gera oportunidade de ganho expressivo na remuneração das aplicações financeiras, com os consequentes riscos associados. Reiteramos que o acompanhamento da rentabilidade e modalidades das aplicações financeiras, respeitando a Lei Orçamentária, objeto de nossa recomendação, e a discussão de alternativas para aplicação de recursos dentro de limites de risco aceitáveis, se fazem necessários, ouvindo as consultorias financeiras dos Bancos nos quais nossa Entidade mantém conta ou a real necessidade de consultar outros agentes do específicos do mercado financeiro, a fim de que não tenha mais perdas em relação a inflação ou que se consiga uma recuperação de parte do poder de compra, perdido, no cenário de contenção da inflação e recuperação da remuneração dos ativos financeiros.

O quadro de rendimento médio e respectiva retenção de Imposto de renda, demonstra o percentual de retenção do IR, sobre as aplicações financeiras no período sob análise, evidenciando que a movimentação dos recursos ocorreu, em grande parte, em aplicações com prazo acima de 720 dias, com o percentual médio retido de 14,88%, conforme tabela abaixo:

Tabela de IR regressivo

Período de aplicação	Alíquota de IR
Até 180 dias	22,50%
De 180 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

II-1-C) Valores a Realizar Curto Prazo

Reiteramos a Recomendação da reclassificação da denominação “**TRIBUTOS**” pois a atividade desenvolvida pela Entidade, não prevê receita de tributos e tal denominação pode ser analisada e interpretada por terceiros interessados em nossa Entidade, como uma outra situação patrimonial.

Nota: definição de tributo conforme artigo 3º do Código Tributário Nacional – é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sansão de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

Conta contábil	Descrição da Conta	Saldo em 31/12/2023
1.1.2	VALORES REALIZ.A CURTO PRAZO	447.092,03
1.1.2.01	CONTAS - CORRENTES DE LOJAS	182.340,84
1.1.2.01.0004	CONTA CORRENTE DE TAXA DE COMODATO	13.729,00
1.1.2.01.0005	CONTA CORRENTE SERVIÇOS MAÇONICOS	34.838,58
1.1.2.01.0006	CONTA CORRENTE DE CAPITAÇÃO	133.773,26
1.1.2.04	ESTOQUES	251.624,90
1.1.2.05	OUTRAS CONTAS A RECEBER	11.658,00
1.1.2.06	DESPESAS ANTECIPADAS A APROPR	1.468,29

No Grupamento 1.1.2.01 - CONTAS - CORRENTES DE LOJAS, a conta 1.1.2.01.0006 – CONTA CORRENTE DE CAPITAÇÃO, demonstra em seu saldo, ao final do período de 2022, a receita de CAPITAÇÃO, estabelecida pelo Grande Oriente Paulista, constituindo em sua principal fonte de receita.

Pelo disposto na LEI Nº 32 DE 25 de novembro de 2021 da E.: V.: que “Orça as receitas e Fixa as Despesas para o Ano Fiscal de 2022 do Grande Oriente Paulista”, em seu:

“Art. 4º A Capitação do Ano Fiscal de 2022 está fixada em R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), cujo pagamento deverá ocorrer no mês de maio de 2022. Parágrafo único. Caso haja pedido de Loja da Jurisdição, é facultado ao Grão-Mestrado desdobrar a capitação em parcelas, nos termos do § 2º do Art. 105 da Constituição do Grande Oriente Paulista, sendo certo que neste caso a primeira parcela deverá ter o seu vencimento a partir do mês de maio de 2022, e a última será vencível até o derradeiro dia bancário do mês de dezembro do mesmo ano.”

A existência de saldo nesta rubrica, constitui descumprimento da Lei Orçamentária e requer análise à luz de nossas Leis, aplicando as sanções cabíveis, sem deixar de levar em conta os fatores que levaram à situação de inadimplimento.

Nas Notas Explicativas, abaixo reproduzida, demonstra o esforço da Grande Secretaria de Finanças para a redução da inadimplência.



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

GRUPO 1

CAPITAÇÃO	ORÇADO (R\$)	REALIZADO (R\$)
CAPITAÇÃO 2022	2.240.350,00	2.090.885,50

A cobrança do emolumento de Capitação foi realizada no mês de maio, onde era estimado o recolhimento equivalente ao número de 8.612 Obreiros, prevendo recolher a receita no montante de R\$ 2.230.508,00, porém, no presente exercício houve crescimento em nosso Quadro de Obreiros e a nossa base do mês de abril foi de 8.638 Obreiros, onde emitimos a cobrança do referido emolumento para nossas Lojas Regulares, **totalizando o valor desta receita em R\$ 2.237.472,00**, ou seja, receita acima do previsto.

No atual exercício registramos o recolhimento no valor de R\$ 143.502,40, totalizando o recurso já recebido em R\$ 2.090.885,50, onde ainda teremos valor a receber que encontra parcelado pelas Lojas da Jurisdição conforme preconiza nossas Leis.

Cabe informar que no presente mês encontra-se o valor total de inadimplência correspondendo a 4,13% do valor a ser recolhido nesta rubrica, onde continuamos realizando contato com as oficinas visando a melhor forma de saldar o valor pendente.

Considerando o disposto na supracitada Lei Orçamentaria, recomendamos a transferência dos saldo inadimplentes para rubrica contábil a ser criada, que represente a realidade dos casos existentes – Difícil recebimento/prejuízo ou outros, conforme cada situação, de modo que o saldo da rubrica – 1.1.2 – Valores a realizar a curto prazo, represente realmente os valores com que a Grande Secretaria de Finanças poderá contar para honrar os compromissos do Grande Oriente Paulista e adequar-se ao disposto na Lei orçamentaria.

A partir deste procedimento, deve-se discutir a legislação vigente e sua aplicação, no tocante à regularidade das Lojas da Jurisdição do GOP.

Recomendamos ainda o mesmo procedimento em relação às rubricas:
1.1.2.01.0004 – CONTA CORRENTE DE TAXA DE COMODATO e,
1.1.2.01.0005 – CONTA CORRENTE SERVIÇOS MAÇÔNICOS.

Destacamos a presteza da atual Administração no sentido de tratar a questão como “INADIMPLÊNCIA”, e provocando a necessidade da manifestação dos faltantes através da suspensão do atendimento da Secretaria Geral. Tal ação fará, certamente, com que as Lojas envolvidas explicitem suas dificuldades, propiciando a análise à luz de nossos Princípios e Leis.



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

O Tribunal de Contas se disponibiliza para auxiliar a Grande Secretaria de Finanças e recomenda que se estabeleça um grupo de estudos com a participação da Poderosa Assembleia Legislativa, em razão dos normativos e seus dispositivos para aplicação de sanções às situações de inadimplência.

II-1-D) Estoques

Conta contábil	Descrição da Conta
1.1.2.04	ESTOQUES
Meses	Saldo
janeiro	294.328,42
fevereiro	282.034,39
março	298.073,86
abril	314.906,77
maio	304.441,38
junho	297.280,81
julho	291.855,44
agosto	285.278,52
setembro	279.734,68
outubro	242.290,89
novembro	263.316,56
dezembro	251.624,90
Media	283.763,89

Conta contábil	Descrição da Conta
1.1.2.04	ESTOQUES
MESES	VENDAS
janeiro	-
fevereiro	12.294,03
março	14.912,53
abril	5.742,09
maio	14.618,39
junho	7.160,57
julho	5.425,37
agosto	6.576,92
setembro	7.163,84
outubro	37.493,79
novembro	20.419,33
dezembro	11.691,66
Media	11.958,21

O giro do estoque calculado em relação ao saldo médio de R\$ 283.763,89 e as vendas ou baixas do estoque em função do fornecimento às Lojas e outros, foi de 0,042. O índice desejável deve ter seu valor acima de 1, demonstrando que há renovação do estoque.

Recomendamos o estabelecimento de rotinas mensais para lançamento da movimentação dos itens. Após, efetuar a verificação dos itens do estoque físico, estão correspondentes ao saldo apresentado em balancetes.

Efetuar análise das médias de consumo de anos anteriores, para criação de política de compra, evitando a obsolescência e estoques desnecessários, bem como



TRIBUNAL DE CONTAS
do
GRANDE ORIENTE PAULISTA
INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



**ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL**

o estímulo ao consumo de itens que representam valor elevado, sem demanda por parte dos usuários.

II-1-E) Demais contas do Ativo

As demais contas do Ativo encontram-se em conformidade com a movimentação normal apresentada pelo Grande Oriente Paulista.

II-2 – Contas do Passivo Circulante

II-2 – A) Valores Exigíveis a Curto Prazo

As contas referentes a **CONTAS A PAGAR – CARTÕES DE CRÉDITO E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**, deste grupamento, encontram-se com saldo zerado, denotando o estreito cumprimento das obrigações de curto prazo.

II-2- b) As contas do grupamento – **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS**, apresentam movimentação compatível com a normalidade de recolhimento, dentro dos prazos legais e constituição das provisões previstas em lei.

As demais contas do Passivo encontram-se em conformidade com a movimentação normal apresentada pelo Grande Oriente Paulista.

II-3 -Contas de Receita

II-3-a) Deduções da Receita

Conta contábil	Descrição da Conta	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
3.3.1.01	SERVICOS MAÇONICOS	493,00	65.395,00	101.355,00	116.017,00	96.695,00	80.838,00	57.848,00	68.486,00	82.614,00	82.880,10	85.362,00	25.610,00
3.3.1.01.0200	(-) SERVIÇOS MAÇONICOS CANCELADOS	829,00	1.041,00	1.996,90	2.140,90	2.330,90

A dedução da Receita refere-se ao cancelamento de lançamentos de tributos e decorre de pedidos realizados pelas Lojas, gerando notas fiscais e cujo pagamento não é confirmado, mesmo com a cobrança por parte da Administração do Grande Oriente Paulista, ocasionando o cancelamento do pedido e da nota fiscal emitida.



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

Solicitamos ACLARAMENTO sobre o procedimento adotado a partir de junho/2021, quando a referida Receita foi balanceada, quando da troca do prestador de serviços contábeis e nos demonstrativos de Julho/21 a Dezembro/21, as contas deste grupamento foram desativadas.

II-4 – Contas de Despesas

II-4-a) Despesas Operacionais Fixadas e Despesas com pessoal

Conta contábil	Descrição da Conta	Saldo Atual - Dezembro /22	%
5	DESPESAS	2.453.886,67	
5.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.851.991,39	
5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS FIXADAS	1.851.991,39	75,47%
5.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	1.106.649,27	59,75%
5.1.1.01.0001	SALARIOS E ORDENADOS	502.902,15	45,44%
5.1.1.01.0002	FERIAS	20.956,59	1,89%
5.1.1.01.0003	PIS S/FOLHA	6.152,10	0,56%
5.1.1.01.0004	13 SALARIO	49.111,82	4,44%
5.1.1.01.0006	VALE TRANSPORTE	13.425,64	1,21%
5.1.1.01.0007	INSS	157.397,18	14,22%
5.1.1.01.0008	FGTS	63.253,09	5,72%
5.1.1.01.0009	HORAS EXTRAS	51.725,18	4,67%
5.1.1.01.0010	ASSISTENCIA MEDICA	129.886,57	11,74%
5.1.1.01.0011	INDENIZACOES	8.020,62	0,72%
5.1.1.01.0012	VALE REFEICAO	63.963,28	5,78%
5.1.1.01.0013	VALE ALIMENTACAO	4.179,50	0,38%
5.1.1.01.0014	VALE COMBUSTIVEL	22.210,26	2,01%
5.1.1.01.0015	RESCISOES TRABALHISTAS		0,00%
5.1.1.01.0024	DSR	9.635,28	0,87%
5.1.1.01.0025	SEGURO SAUDE E ODONTOLOGICO	2.508,79	0,23%
5.1.1.01.0026	SEGURO PASI	1.321,22	0,12%

Em organizações de terceiro setor, as Despesas Operacionais e de Pessoal são, costumeiramente, a rubrica que consome a maior parte dos recursos.

No mês de dezembro/2022, as Despesas Operacionais representaram 75,47% do total de despesas e, as Despesas com pessoal, representaram 59,75% do total das Despesas operacionais fixadas. Em dezembro de 2021, esta participação foi de 63,36%, principalmente em razão do incremento do valor total das Despesas operacionais de 13,61%.

APLICAÇÃO DE RECURSOS – CUSTEIO

GRUPO 1		
DESPESAS DE CUSTEIO	ORÇADO (R\$)	REALIZADO (R\$)
Folha de pagamento	1.252.678,00	1.106.654,75
Serviços de Terceiros	159.963,00	148.556,79
Gastos Gerais	191.876,00	142.443,46
Operacionais	163.575,00	128.617,36
Despesas Financeiras	14.461,00	17.050,01
TOTAL – GRUPO 1	1.782.553,00	1.543.322,37



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

Na Nota Explicativa Demonstrativo de Receitas vs Orçamento, Aplicação de Recursos – Custeio, Grupo 1 – aponta valor orçado em R\$1.252.678,00, e realizado de R\$1.106.654,75. O GOP não tem controle sobre a aplicação do índice de reajuste anual dos funcionários. Outro fator que pode afetar este grupamento são as despesas com a dispensa de colaborador, com os custos envolvidos.

Recomendamos o acompanhamento rigoroso da evolução de gastos com pessoal, levando em conta a Lei Orçamentaria aprovada, a Convenção Coletiva de Trabalho, a produtividade e principalmente a efetividade do gasto para a prestação de serviços às Lojas do Grande Oriente Paulista.

II-4-b) Despesas Operacionais Fixadas – Demais despesas

Conta contábil	Descrição da Conta	2021	2022	EV. %
5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS FIXADAS	1.822.244,85	1.851.991,39	1,63%
5.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	1.154.538,27	1.106.649,27	-4,15%
5.1.1.02	DESPESAS C/SERVS DE TERCEIROS	137.541,34	148.556,79	8,01%
5.1.1.03	DESPESAS GERAIS	138.533,69	174.371,16	25,87%
5.1.1.04	GASTOS OPERACIONAIS	122.517,54	128.617,36	4,98%
5.1.1.05	MATERIAL DE EXPEDIENTE	44.445,55	619,85	-98,61%
5.1.1.06	GASTOS PATRIMONIAIS	215.659,41	276.131,34	28,04%
5.1.1.07	DESPESAS FINANCEIRAS	9.008,65	17.045,62	89,21%

O quadro acima, demonstra a evolução das Despesas Operacionais Fixadas e a variação em relação ao exercício de 2021.

Solicitamos esclarecimento a respeito das providências adotadas que permitiram a redução dos valores gastos com MATERIAL DE EXPEDIENTE; E quais os fatores provocaram o aumento nas DESPESAS GERAIS e DESPESAS FINANCEIRAS.

III – ANÁLISE FINANCEIRA

III-1- Índices Financeiros

Foram calculados os seguintes índices financeiros:

-Liquidez Corrente = 143,26 indicando que a Instituição tem R\$ 143,26 de recursos realizáveis no curto prazo para cada R\$1,00 de obrigações exigíveis no curto prazo.



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

ATIVO CIRCULANTE	13.885.237,46
PASSIVO CIRCULANTE	96.921,37

Fórmula de cálculo =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

-Liquidez Seca = 140,67, indicando que a Instituição tem R\$ 140,67 para cada R\$1,00 de dívida, deduzido o valor do Estoque do Ativo Circulante.

ATIVO CIRCULANTE	13.885.237,46
(-)ESTOQUE	251.624,90
	13.633.612,56
PASSIVO CIRCULANTE	96.921,37

Fórmula de cálculo =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

-Liquidez Geral = 210,64, indicando que a Instituição tem R\$ 210,64 de recursos no Ativo, para cada R\$ 1,00 de obrigações do Passivo total

Fórmula de cálculo =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

Esta forma de cálculo considera os recursos contabilizados da “RESERVA ESTRATÉGICA”, livres para utilização na quitação das obrigações do Grande Oriente Paulista. Pela Lei Orçamentária, o saldo está vinculado à rubrica “RESERVA DE INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS”, a serem gastos com destinação específica e, s;m;j, não podem ser considerados no cálculo da liquidez, seja de curto ou longo prazos.

Para visualizar a real situação financeira, consideramos prudente ajustar o Ativo Circulante, deduzindo o saldo da “Reserva Estratégica”, além de outras considerações, resultando na real situação de liquidez, conforme abaixo:

III -1- a) CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO AJUSTADO:



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

O Quadro abaixo demonstra o cálculo do Capital Circulante Líquido - CCL, indicador de saúde financeira do Grande Oriente Paulista

CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO AJUSTADO	DEZ 2022
ATIVO CIRCULANTE	13.885.237,46
(-)RESERVA ESTRATEGICA	13.436.081,00
	449.156,46
PASSIVO CIRCULANTE	96.921,37
CCL AJUSTADO	352.235,09

O Grande Oriente Paulista apresenta folga financeira, no valor de R\$ 352.235,09, desconsiderando a reserva estratégica, de finalidade específica, que não a de liquidez, no valor de R\$ 13.436.081,00.

A análise do Ativo Circulante após a dedução da Aplicação Financeira Reserva Estratégica, demonstra que R\$ 449.156,46 correspondem a valores que dependem do recebimento de inadimplência das Lojas e realização de Estoques, que tem giro anual lento, além de possível obsolescência de itens.

Com o cálculo ajustado, fica demonstrado que os recursos de Caixa, Bancos e Aplicação Financeira são insuficientes para fazer frente aos compromissos de curto prazo.

Neste contexto, ganha importância a gestão das compras para Estoque, e da gestão dos recebimentos do Contas – Correntes Lojas, conforme recomendação desse Tribunal de Contas.

Recomendação: Em razão do lançamento da principal Receita do Grande Oriente Paulista ocorrer no mês de abril com efetivo recebimento a partir do mês de maio e consequente utilização das reservas estratégicas, sem amparo legal, “Recomendamos” o estabelecimento de reserva específica para a garantia da liquidez nos meses de janeiro a abril de 2022.

IV – Resultado do exercício – janeiro a dezembro de 2022 e impacto no fluxo de caixa de 2023

O Resultado anual mostra-se cronicamente deficitário nos meses de janeiro a abril de cada ano. Recomendamos o provisionamento, através de Lei, de montante destinado



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

a garantia de liquidez deste período onde as receitas são insuficientes para a cobertura das despesas. Nos meses de março e abril ocorre o lançamento dos tributos constitucionais, porém o efetivo recebimento se dá no final de maio, o que obriga o Poder Executivo a utilizar recursos da Reserva Estratégica.

Nossa Lei Orçamentária, ano após ano, destina o valor do Superavit para incremento do Ativo Imobilizado. Em 31/12/2022, todos os recursos foram aplicados na rubrica – Reserva Estratégica. A rubrica “Recursos Livres” tem seu saldo zerado.

Recomendamos o planejamento de caixa, com remanejamento dos recursos entre as aplicações financeiras, de modo que sejam “blindados” os recursos das Reservas Estratégicas e adequada a realidade da atividade do Grande Oriente Paulista ao período de obtenção de caixa através da integralização das Receitas Constitucionais, consignando na Lei Orçamentária o mecanismo planejado, como forma de garantir a liquidez do GOP.

V – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O RESULTADO OPERACIONAL, demonstra o resultado da ATIVIDADE da Associação e é formado pelas RECEITAS DE ASSOCIADOS = R\$ 3.241.737,35 deduzidos os CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS = R\$ 2.453.886,67, gerando o Resultado Operacional de R\$ 787.850,68.

O RESULTADO NÃO OPERACIONAL, é o resultado de outras Receitas e Custos e Despesas que não provém da Atividade da Associação, no caso presente, constituem-se das Receitas e Despesas Financeiras, no montante de R\$ 1.299.047,66.

Influenciou o Resultado Não Operacional o expressivo ganho pelo incremento na taxa SELIC, que remunera os Ativos Financeiros da Associação, fruto da política governamental de conter a inflação.

VI – FLUXO DE CAIXA

Através do **Demonstrativo de Fluxo de Caixa**, é efetuado o controle das entradas e saídas de capital durante o período considerado e os resultados sobre a



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

movimentação. Tem como objetivo principal aprimorar o controle do **fluxo de caixa**, auxiliando na tomada de decisão.

Obs: NÃO FOI APRESENTADO O DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA.

VII – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) tem como objetivo evidenciar as variações ocorridas em todas as contas que compõem o Patrimônio Líquido (PL) em um determinado período.

Obs: NÃO FOI APRESENTADA A DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL.

Considerando o “modus operandis” na elaboração do orçamento pelo GOP, ou seja, orçamento fechado para o período do Ano Fiscal;

Considerando que na forma de sua elaboração, onde apesar de à princípio no exercício / Ano Fiscal (fechado) atender as demandas de receitas e despesas;

Considerando a autonomia do GOP, bem como da PAL na forma de elaboração, apresentação e aprovação do orçamento;

Considerando que o TC – GOP é Órgão Auxiliar de Controle Externo da PAL, e objetivando maior e melhor eficiências nos controles orçamentários, e considerando haver oportunidades de melhorias nos referidos controles internos e considerando que:

- No quadro comparativo Orçamento X Receitas, observa-se que nos meses de janeiro à abril existe uma discrepância significativa, tendo seu ponto de equilíbrio somente a partir de maio do ano corrente, sendo sabedores de que a captação junto as Lojas da jurisdição somente ocorrer a partir de abril do Ano Fiscal;

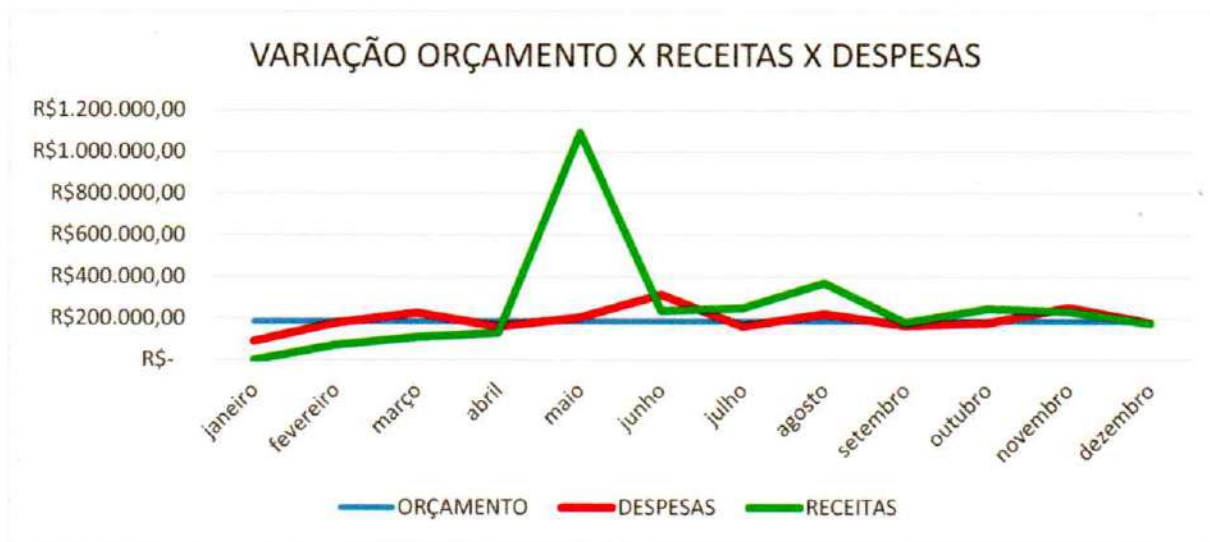
Quadro 01



TRIBUNAL DE CONTAS
do
GRANDE ORIENTE PAULISTA
INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL - COMAB
E DA CONFEDERAÇÃO MASÓNICA INTERAMERICANA - CMI

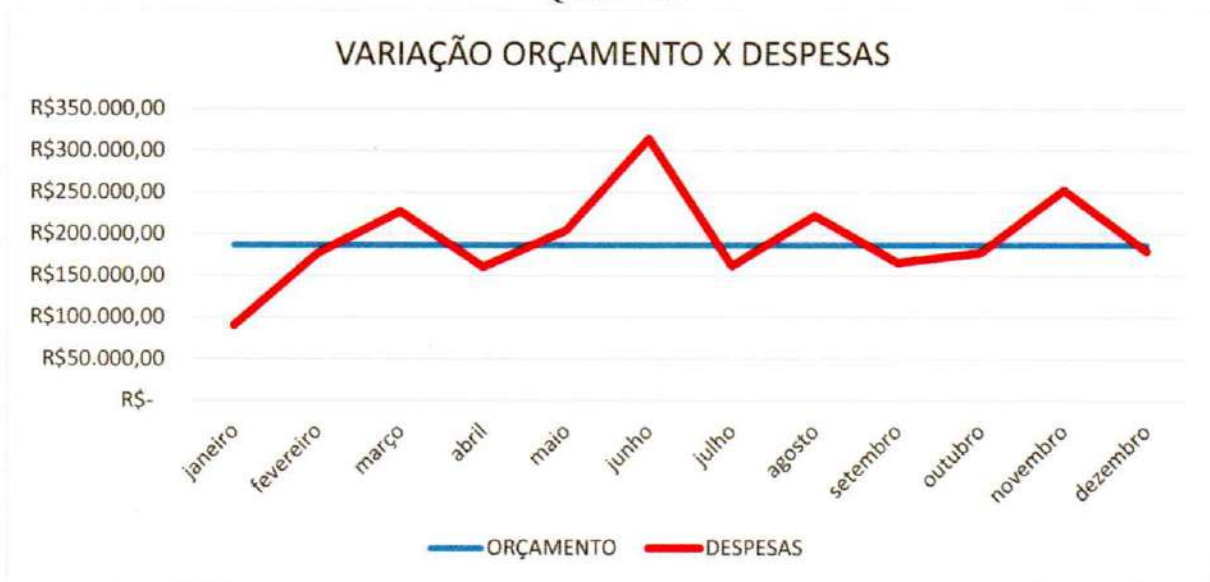


ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL



No quadro comparativo Orçamento X Despesas, verifica-se uma oscilação muito significativa em todo o período em comparação ao orçamento fechado, a qual entende em casos específicos ser possível alocar as despesas em seus períodos específicos;

Quadro 02



No quadro comparativo Receitas X Despesas verifica-se que as receitas no primeiro quadrimestre não são suficientes para atender a demanda de despesas no período ficando contabilmente NEGATIVO o balancete no período.

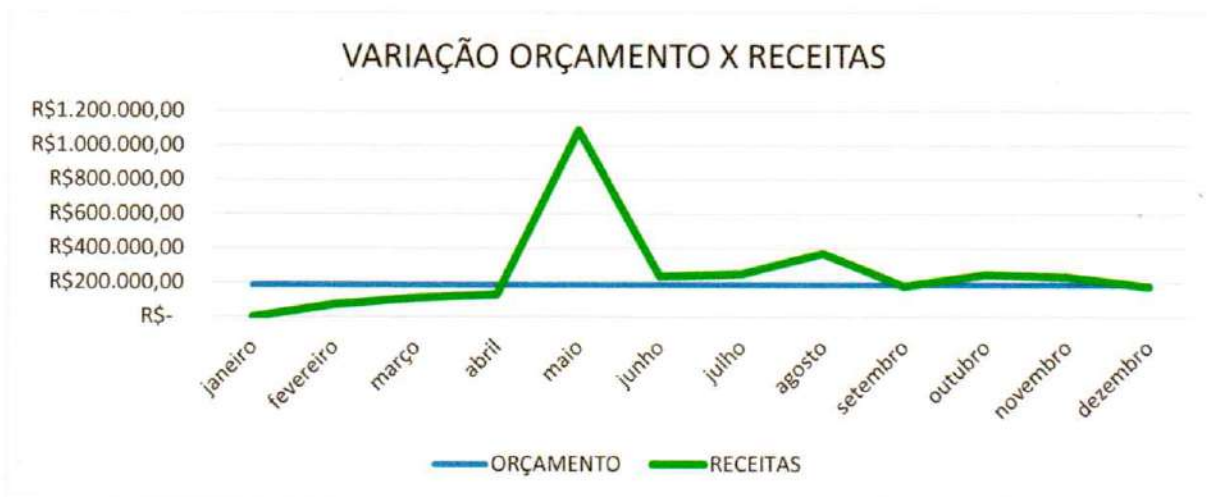
Quadro 03



TRIBUNAL DE CONTAS
do
GRANDE ORIENTE PAULISTA
INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



**ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL**



Quadro 04



Diante do exposto, **RECOMENDA-SE:**

1. Que o Orçamento seja realizado de forma aberto, ou seja elaborado Mês a Mês e considerando as despesas efetivamente dentro dos meses correspondentes;
2. Que as Despesas decorrentes de Salários e Encargos sejam reajustados de acordo com a data do dissídio coletivo, expandido a partir daí para meses subsequentes;
3. Que as Receitas e em especial a Captação junto as Lojas da Jurisdição seja considerada no orçamento a partir de abril e maio período em que efetivamente



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

inicia-se as receitas consideradas do GOP, mantendo sua proporcionalidade até final do exercício Fiscal;

4. Que seja avaliado a viabilidade de realização de provisão das despesas no período de janeiro a abril de forma a evitar que o Balancete apresente resultado NEGATIVO no período.

Obs.: No que se refere ao item 4 acima, entende-se que a provisão deva ser realizada com base no resultado obtido do ano anterior, uma vez que o resultado do ano anterior de acordo com a Legislação em vigor do GOP deverá ser contabilizado como FUNDO PARA IMOBILIZAÇÃO, iniciando o Ano Fiscal subsequente com saldo ZERO.

VIII – ORÇAMENTO 2022

As notas explicativas: DEMONSTRATIVO DE RECEITAS VS ORÇAMENTO 2022 e DEMONSTRATIVO DE DESPESAS VS ORÇAMENTO 2022, explicitam os remanejamentos de verbas e apresentam os quadros abaixo:

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRATIVO DE RECEITAS VS ORÇAMENTO 2022

A Lei Orçamentária nº 32/21 de 25 de novembro de 2021 da E.:V.:, que orçou as receitas para o exercício 2022 em R\$ 3.458.539,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais), foi revisada através da Lei nº 35/22 de 20 de outubro de 2022 da E.:V.:, orçando as receitas para o exercício 2022 em **R\$ 3.886.610,00** (três milhões oitocentos e oitenta e seis mil seiscentos e dez reais), onde estaremos analisando as receitas realizadas através dos demonstrativos, conforme notas abaixo:



TRIBUNAL DE CONTAS
do
GRANDE ORIENTE PAULISTA
INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

FONTE DE RECURSOS CONSISTENTES

GRUPO 1

CAPITAÇÃO	ORÇADO (R\$)	REALIZADO (R\$)
CAPITAÇÃO 2022	2.240.350,00	2.090.885,50

A cobrança do emolumento de Capitação foi realizada no mês de maio, onde era estimado o recolhimento equivalente ao número de 8.612 Obreiros, prevendo recolher a receita no montante de R\$ 2.230.508,00, porém, no presente exercício houve crescimento em nosso Quadro de Obreiros e a nossa base do mês de abril foi de 8.638 Obreiros, onde emitimos a cobrança do referido emolumento para nossas Lojas Regulares, **totalizando o valor desta receita em R\$ 2.237.472,00**, ou seja, receita acima do previsto.

No atual exercício registramos o recolhimento no valor de R\$ 143.502,40, totalizando o recurso já recebido em R\$ 2.090.885,50, onde ainda teremos valor a receber que encontra parcelado pelas Lojas da Jurisdição conforme preconiza nossas Leis.

Cabe informar que no presente mês encontra-se o valor total de inadimplência correspondendo a 4,13% do valor a ser recolhido nesta rubrica, onde continuamos realizando contato com as oficinas visando a melhor forma de saldar o valor pendente.

FONTE DE RECURSOS POR EXPECTATIVA

GRUPO 2

COMODATO TEMPLOS	ORÇADO (R\$)	REALIZADO (R\$)
Comodato Templos (rateio de despesas)	157.896,00	143.043,75

GRUPO 3

PLACET'S E SERVIÇOS MAÇÔNICOS	ORÇADO (R\$)	REALIZADO (R\$)
Placet's e Serviços Maçônicos	608.364,00	863.088,10

GRUPO 4

RENDIMENTO FINANCEIRO	ORÇADO (R\$)	REALIZADO (R\$)
Rendimento Financeiro Líquido	880.000,00	1.401.250,23



TRIBUNAL DE CONTAS
do
GRANDE ORIENTE PAULISTA
INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



**ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL**

GRUPO 4

RENDIMENTO FINANCEIRO	ORÇADO (R\$)	REALIZADO (R\$)
Rendimento Financeiro Líquido	880.000,00	1.401.250,23

Informamos que possuímos aplicação financeira no Banco Bradesco (CDB Bradesco + Invest Fácil Bradesco) onde está sendo realizado resgates automáticos para cobertura de nossas despesas.

Informamos também que acompanhamos diariamente nossos extratos bancários e realizamos aplicações financeiras (TRUST DI) dos valores creditados na conta corrente (**semanalmente**) do Banco Itaú (**R\$ 197.300,00 no mês de dezembro**), sendo esta nossa conta base para recebimento de boletos bancários (melhores tarifas ofertadas) evitando-se perda de receita e o consequente aumento de rendimento financeiro.

Informamos ainda que as aplicações financeiras do GOP tiveram uma rentabilidade de **1,15% no mês de dezembro** com um acumulado de **13,22% nos últimos 12 meses**, sendo investimentos que atendem ao disposto no Art. 6º da Lei Orçamentária em vigor.

Informamos por fim que os extratos bancários consolidados, bem como o extrato da referida aplicação financeira, são enviados mensalmente ao Tribunal de Contas do Grande Oriente Paulista para análise e acompanhamento.

**NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS VS ORÇAMENTO 2022**

A Lei Orçamentária nº 32/21 de 25 de novembro de 2021 da E.:V.:., fixou as Despesas em R\$ 2.671.134,00 (dois milhões seiscentos e setenta e um mil cento e trinta e quatro reais), e estima sua reserva estratégica provisória em R\$ 787.405,00 (setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinco reais), totalizando a aplicação de recursos em R\$ 3.458.539,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais), foi revisada através da Lei nº 35/22 de 20 de outubro de 2022 da E.:V.:., fixando as despesas para o exercício 2022 em **R\$ 2.838.892,00** (dois milhões oitocentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais) e estima sua reserva estratégica provisória em **R\$ 1.047.718,00** (um milhão quarenta e sete mil e setecentos e dezoito reais), totalizando a aplicação de recursos em **R\$ 3.886.610,00** (três milhões oitocentos e oitenta e seis mil seiscentos e dez reais), onde estaremos analisando as despesas realizadas através dos demonstrativos, conforme notas abaixo:



TRIBUNAL DE CONTAS
do
GRANDE ORIENTE PAULISTA
INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



**ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL**

APLICAÇÃO DE RECURSOS – CUSTEIO

GRUPO 1

DESPESAS DE CUSTEIO	ORÇADO (R\$)	REALIZADO (R\$)
Folha de pagamento	1.252.678,00	1.106.654,75
Serviços de Terceiros	159.963,00	148.556,79
Gastos Gerais	191.876,00	142.443,46
Operacionais	163.575,00	128.617,36
Despesas Financeiras	14.461,00	17.050,01
TOTAL – GRUPO 1	1.782.553,00	1.543.322,37

GRUPO 2

DESPESAS DE CUSTEIO	ORÇADO (R\$)	REALIZADO (R\$)
Expediente	81.987,00	52.778,65

GRUPO 3

DESPESAS DE CUSTEIO	ORÇADO (R\$)	REALIZADO (R\$)
Gastos Patrimoniais	245.685,00	241.131,32

GRUPO 4

DESPESAS DE CUSTEIO	ORÇADO (R\$)	REALIZADO (R\$)
Logística e Desenvolvimento	149.791,00	125.360,98

FIXAÇÃO DE OUTRAS DESPESAS

GRUPO 5

DESPESAS DE CUSTEIO	ORÇADO (R\$)	REALIZADO (R\$)
Atividades Maçônicas	528.876,00	321.957,49
Rituais e Diversos	50.000,00	44.198,22
TOTAL – GRUPO 5	578.876,00	366.155,71

CORREÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RUBRICAS

Em vista do permissivo do § 6º do artigo 120 do Regulamento Geral do Grande Oriente Paulista, o remanejamento de verbas fica circunscrito a 10% (dez por cento) do valor total das Despesas de Custeio, fixadas em R\$ 2.260.016,00 (dois milhões e duzentos e sessenta mil e dezesseis reais) conforme Lei nº 035 de 20 de Outubro de 2022 da E.:V.:.. Assim realizamos o remanejamento de verbas no valor total de R\$ 66.127,30, abaixo do permitido em Lei, demonstrados em quadros orçamentários anexos.

Realizamos também correções de lançamentos que estavam, por lapso, classificadas em rubricas erradas, corrigindo no final do exercício, onde fechamos o balancete com valores aplicados em sua conta correta.



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

IX – Recolhimento de tributos

Encontra-se em normalidade, evidenciada pela consulta das certidões negativas, todas com a situação: “NADA CONSTA”. Assim verificadas: Certidão Estadual de Distribuições Cíveis – Pedidos de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais nº 90605, de 16/03/2023; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, nº 2023031202294009055259, de 16/03/2023; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 10956565/2023, de 16/03/2023; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 610C.D920.992D.E5F0, de 16/03/2023; e Certidão de Débitos Tributários não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo nº 44976988, de 16/03/2023.

X – Análise das Matrículas dos Imóveis

Foram analisadas as Matrículas dos Imóveis de propriedade do Grande Oriente Paulista, e todas consideradas em situação de normalidade.

XI – DA CONCLUSÃO

Examinamos o “Balanço Patrimonial” do GRANDE ORIENTE PAULISTA, encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas. A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis e documentos afins de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas peças contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis.



TRIBUNAL DE CONTAS

do

GRANDE ORIENTE PAULISTA

INTEGRANTE DA CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB
E DA CONFEDERACIÓN MASÓNICA INTERAMERICANA – CMI



ÓRGÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO da
PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PAL

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Em nossa opinião, os balancetes de verificação acima referidos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do GRANDE ORIENTE PAULISTA, no período compreendido de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Salientamos as recomendações e observações descritas nestes documentos, dentro de cada “item” analisado, para as suas mudanças e adequações.

Oriente de São Paulo,

Aos 29 de Março de 2022 da E.: V.:


Ir.: Paulo Marcos Xavier
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO GRANDE ORIENTE PAULISTA